



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 183/2013
DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (18ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju o estagiário de Direito **Yuri Aoyama da Costa**, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

<u>UNIDADE</u>	<u>Segunda-feira</u>	<u>Terça-feira</u>	<u>Quarta-feira</u>	<u>Quinta-feira</u>	<u>Sexta-feira</u>
3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (18ª Vara Cível)	08 às 10 horas				
4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (18ª Vara Cível)	10 às 12 horas				

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **16/01/2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**